

PORTARIA Nº 41, de 28 de março de 2019.

“RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 30/2019, que concedeu a **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **Felipe Zanelato dos Santos**, CPF nº 088.225.747-10, e dos menores filhos **João Rafael Francisco Zanelato dos Santos**, CPF nº 063.432.457-82 e **Maria Izabel Francisco Zanelato dos Santos**, CPF nº 204.802.907-84, da ex- segurada Sra. Rosângela Santos Francisco Zanelato”.

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Pensão por Morte sob nº 2019.07.04955P, documentos e despachos;

Considerando que foi concedido a Pensão por morte em decorrência do **falecimento da servidora Sra. Rosângela Santos Francisco Zanelato**, através da Portaria nº 30, de 28/02/2019, expedida nos autos do processo nº 2019.07.04955P;

RESOLVE

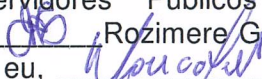
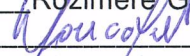
Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 30, de 28/02/2019, publicada no D.O.E de 01/03/2019, que concedeu a Pensão por Morte em favor do Sr. **Felipe Zanelato dos Santos**, na qualidade de cônjuge e dos filhos menores **João Rafael Francisco Zanelato dos Santos e Maria Izabel Francisco Zanelato dos Santos**, fazer constar que:

Onde se lê: “(...) PORTARIA Nº 30, de 28 de fevereiro de 2018”.

Leia-se: “(...) PORTARIA Nº 30, de 28 de fevereiro de 2019”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 30/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro conferi e subscrevi.


Alex da Silva Moura
Diretor Presidente

Portaria nº 337/18 – Matricula 463